



## MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo  
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urandi, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, no que for pertinente, além da Portaria n.º 364/2016, de 12 de dezembro de 2016, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º **009/2020**, modalidade **Pregão Presencial n.º 002/2020**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica visando à prestação de serviços de transporte para o deslocamento de pessoas, materiais, cargas e documentos para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos do município, sob o regime de empreitada por menor preço global por lote.

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	V. DOS LOTES R\$	V. GLOBAL DOS LOTES R\$
CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP	01	178.495,00	1.099.765,00
	02	91.000,00	
	03	830.270,00	

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Urandi– BA, 1º de abril de 2020.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO  
PREFEITO MUNICIPAL